



Ata da 46ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 46ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Fabiola Mereles, 1ª Secretária e, Edenir José Gaio Flores, 2º Secretário e presentes os Vereadores, Fabiano da Conceição Catharina, Gilmar Costa, João Savi, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira e Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão, e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou que a ata da 45ª Sessão Ordinária (09/12/2025) foi disponibilizada previamente e submetida ao conhecimento de todos os vereadores, a ata foi colocada em discussão e não havendo nenhum questionamento, foi aprovada por todos. O senhor Presidente solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício nº 869/2025 – Encaminhando resposta à Indicação nº 108/2025 do vereador Lucas Santos, concluindo que diante de todo o exposto, existe óbice na doação pretendida, eis que está fora dos casos previstos legalmente para tanto, considerando o disposto no art. 76 da Nova Lei de Licitações, sendo importante salientar que o Município poderá colaborar com a requerente de outras formas e que existe a possibilidade de concessão de direito real de uso dos imóveis, da qual a entidade religiosa solicitante poderá participar de certame licitatório para obtenção do mesmo, desde que estejam presentes todos os itens apontados pelo Tribunal de Contas necessários para alienação dos imóveis pretendidos; Processo 1105/2025, em resposta ao Processo nº 30686 de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Ofício nº 875/2025 – Encaminhando o Projeto de Lei nº 6621/2025, que Altera a ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 5.406, de 19 de outubro de 2021 e dá outras providências; Ofício nº 876/2025 – encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 52/2025, que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Palmeira, para alterar o seu Anexo III: Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, criar Novos SEUS e dá outras providências; Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Ofício nº 113/2025 – Resposta ao Requerimento nº 090/2025 do vereador Diego Zanetti, informando que o Município de Palmeira já encaminhou o projeto técnico ao PARANÁ CIDADE, estando atualmente em fase de tramitação junto ao referido órgão, e que durante este período, não é possível realizar alterações na iluminação pública existente, uma vez que qualquer modificação pode resultar na reprovação do projeto durante a vistoria técnica, e após a aprovação, terá início a substituição das luminárias convencionais por LED em todos os bairros, localidades e vias do município contempladas pelo programa. Quanto à manutenção solicitada especificamente para a Marginal da BR-277, informam que foi aberto chamado junto à empresa responsável pelos serviços de iluminação pública, sob o protocolo nº 013388 no aplicativo ILUMEN+, para as providências cabíveis; Ofício nº 118/2025 – Resposta ao Ofício nº 026/2025 da Vereadora Fabiola Mereles, informando que o Município de Palmeira já encaminhou o projeto técnico ao PARANÁ CIDADE, órgão responsável pela análise e condução dos trâmites do programa, e que no momento, aguardam o devido andamento e aprovação dessa etapa, condição indispensável para dar continuidade ao processo de modernização; Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Ofício nº 218/2025 – Resposta ao Requerimento nº 091/2025 da vereadora Fabiola Mereles, informando que em atendimento ao Requerimento nº 91/2025, será disponibilizado transporte para os alunos participantes do Projeto "Lutando pelo Bem" no dia 06 de dezembro de 2025; Ofício nº 221/2025 – Resposta ao Requerimento nº 092/2025 da vereadora Fabiola Mereles, que quanto Providências adotadas para a realização dos reparos no telhado, após reuniões envolvendo a empresa contratada, os engenheiros técnicos do Município, a Direção da Escola, a equipe gestora da SMEDEL e a fiscalização do contrato, foram estabelecidas tratativas positivas com a empresa executora e que os serviços de reparo já estão em andamento. Que quanto a Previsão de início e término das obras, os trabalhos tiveram início em agosto de 2025, e que grande parte do material metálico da estrutura foi entregue diretamente no estabelecimento da executora, em Carambeí-PR, para que as tesouras



pudessem ser confeccionadas em local adequado, considerando o porte das peças e a necessidade de energia suficiente para operação de ferramentas elétricas de solda e pintura, e que atualmente, aguarda-se a entrega do restante dos materiais diretamente na escola para continuidade da montagem do telhado, sendo que a previsão de conclusão é até dezembro de 2025, ou, no máximo, janeiro de 2026. Quanto ao Levantamento técnico sobre a causa dos danos, em março de 2025, o engenheiro do Município, Sr. Guilherme, juntamente com a equipe gestora e a fiscalização da SMEDEL, estiveram in loco para vistoriar o telhado, e que foi constatado que a estrutura apresentava anomalias, provavelmente em decorrência da utilização de madeira verde, o que comprometeu o desempenho e exigiu reparos como substituição de peças e reforço da cobertura, telhado e forro. Quanto a garantia da obra, a mesma possui garantia de 5 (cinco) anos; Ofício nº 223/2025 – Informando a não possibilidade de atendimento a solicitação de transporte para o grupo da melhor idade Raio do Sol, destinado a viagem na cidade de Joinville no dia 14/12/2025; Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação: Ofício nº 120/2025 – Resposta à Indicação nº 422/2025 do vereador Sargento Gaio, informando que a caixa já foi entregue na região do Benfica, e que no momento, aguarda-se que os moradores definam a melhor localização para sua instalação, a fim de garantir o adequado atendimento à comunidade; Da Secretaria Municipal de Saúde: Ofício nº 938/2025 – Resposta à Indicação nº 389/2025 do vereador Lucas Santos, informando que a realização de exames preventivos permanece concentrada nas unidades básicas de saúde, o qual conta com toda estrutura necessária para assegurar o atendimento integral, seguro e humanizado; Ofício nº 939/2025 – Resposta à indicação nº 390/2025 do vereador Lucas Santos, agradecendo a sugestão e reconhecendo a relevância de iniciativas que buscam aprimorar o acesso da população às informações e serviços da rede municipal, e que no entanto, é importante esclarecer que a criação de aplicativo institucional demanda análise técnica aprofundada, compatibilidade com os sistemas já existentes, disponibilidade de equipe especializada em desenvolvimento tecnológico e, principalmente, previsão orçamentária específica para sua implementação e manutenção contínua, tratando-se de um processo que não pode ser realizado de forma imediata ou isolada, uma vez que envolve aspectos legais, financeiros, estruturais e de segurança da informação; Ofício nº 1064/2025 – Resposta à indicação nº 402/2025 do vereador Joslei Sequineli, reconhecendo a importância das feiras de saúde como instrumento de educação em saúde, prevenção de agravos e ampliação do acesso aos serviços básicos, e que assim, a proposta será analisada com a devida atenção, considerando a disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a logística necessária para sua execução Ofício nº 1065/2025 – Resposta à indicação nº 404/2025 do vereador Joslei Sequineli, informando que algumas Unidades de Saúde já desenvolvem, de forma pontual, atividades educativas relacionadas à prevenção do câncer de pele, especialmente em períodos de maior incidência solar, sendo reconhecido que estas ações ainda não ocorrem de maneira padronizada em todas as unidades; Ofício nº 1066/2025 – Resposta à indicação nº 412/2025 da vereadora Fabiola Mereles, reconhecendo a relevância da demanda apresentada, considerando a acessibilidade como princípio fundamental para a garantia do acesso universal e igualitário aos serviços públicos de saúde; Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ofício nº 250/2025 – Informando não ser possível autorizar o uso do ônibus pelo Grupo Raio de Sol; Do Departamento de Segurança e Trânsito o Ofício nº 119/2025, em resposta à Indicação nº 423/2025 do vereador Sargento Gaio, esclarecendo que a solicitação será considerada no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana, onde serão avaliados critérios técnicos, normas de trânsito e a viabilidade de implantação, conforme os estudos realizados, e que após a conclusão das análises, e sendo constatada a necessidade, poderão ser adotadas as medidas cabíveis, respeitando a disponibilidade orçamentária e o planejamento do Município; Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Ofício nº 847/25-OPD-GP da Sra. Lohaide Cristine Souza, Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que informa a emissão do Parecer Prévio proferido por este tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Palmeira, exercício financeiro de 2024 – Processo nº 189450/25 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Acórdão de Parecer Prévio nº 387/2025-S2C; Do vereador Joslei Sequineli, Requerimento de Abono de Falta Protocolo nº 1125/2025, que solicita seja abonada a sua falta na 45ª Sessão Ordinária realizada em Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | [www.palmeira.pr.leg.br](http://www.palmeira.pr.leg.br)



09/12/2025. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente procedeu a verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrhou-se a presença de todos os senhores vereadores. A vereadora Fabíola Mereles inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto “Prestação de Contas”. Iniciou com saudações ao senhor presidente, ao prefeito municipal, às autoridades presentes, aos nobres vereadores, ao público presente e a seus convidados. Disse que utilizava a tribuna não apenas como vereadora, mas como mulher, jovem e como alguém que acredita na política como instrumento de transformação. Destacou que aquela era a última sessão ordinária do ano de 2025 e afirmou que cada voto recebido representou confiança e esperança, ressaltando ter sido a mulher mais votada da história de Palmeira, manifestando o compromisso de corresponder às expectativas depositadas em seu trabalho. Disse que, desde o primeiro dia de mandato, seu compromisso foi com a proximidade e a escuta da população, afirmando que a política não se faz apenas em gabinete, mas nas ruas, escolas e comunidades. Relatou que percorreu o município, dialogou com a população, identificou demandas e buscou soluções concretas. Comentou que o primeiro ano de mandato foi desafiador, porém marcado por resultados significativos, informando que seu gabinete apresentou mais de 100 proposições, entre projetos de lei, requerimentos e indicações. Destacou ainda a conquista de mais de cinco milhões de reais em emendas parlamentares, viabilizadas por meio da deputada estadual Mabel Canto, a quem agradeceu pelo apoio e parceria desde o início do mandato e também durante a campanha. Afirmou que, mais do que os números, o mais relevante foram as mudanças geradas na vida das pessoas, citando como exemplo o recurso recentemente anunciado para a construção de uma creche no valor de dois milhões de reais, destinada a atender uma demanda prioritária do município, tendo em vista a existência de aproximadamente 342 crianças na fila de espera. Ressaltou que a obra representará dignidade, cuidado e esperança para diversas famílias. Mencionou ainda o projeto Passagem para o Futuro, que garante transporte universitário gratuito aos estudantes, destacando tratar-se de um compromisso assumido durante a campanha e baseado em sua vivência pessoal, ao observar que muitos jovens, apesar de aprovados em instituições públicas, enfrentam dificuldades de acesso por falta de transporte. Agradeceu ao prefeito municipal pelo apoio à iniciativa desde sua apresentação e à secretaria municipal de Educação, relatando reunião produtiva ocorrida na mesma manhã, informando que o projeto aguarda análise de impacto orçamentário para inclusão nas leis orçamentárias, com expectativa de se tornar política pública efetiva no início do próximo ano. Finalizou afirmando que a política, para si, é fazer a diferença na vida das pessoas, não se tratando de cargo ou título, mas de transformação da realidade, garantia de direitos e abertura de oportunidades. Declarou que este foi apenas o primeiro ano de mandato e que seguirá trabalhando com dedicação, paixão e compromisso com Palmeira. Informou ainda que, como forma de transparência, a partir do dia seguinte sua prestação de contas estaria sendo apresentada à população, demonstrando as ações e iniciativas do mandato com clareza, responsabilidade e veracidade. Encerrou agradecendo e colocando-se à disposição da comunidade. Sem mais inscritos para usar da palavra seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores. Em discussão e votação única foi aprovado por todos o requerimento de abono de falta em sessão protocolado com o nº 1125/2025. Em primeira discussão foram os Projetos de Lei 6597, 6617, 6618, 6619 e 6620/2025. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar 52/2025 e o Projeto de Lei 6621/2025, encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o processo do TCE/PR nº 189450/25 referente prestação de contas do prefeito municipal – exercício financeiro de 2024 (acórdão de parecer prévio nº 387/2025-s2c) para análises e emissão de pareceres. A vereadora Fabíola Mereles inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Agradecimentos”. Cumprimentou o senhor presidente e disse que aproveitava o momento para registrar mais um agradecimento. Relatou que, no final de semana, mais precisamente no domingo, foi realizado o vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG referente ao ano de 2025, esclarecendo que, há dois anos, o vestibular era aplicado em colégios do município de Palmeira, porém a universidade alterou o formato, passando a realizar a prova apenas em Ponta Grossa e em outros municípios, deixando de ocorrer em Palmeira. Disse que, visando garantir que



os alunos do município não perdessem a oportunidade de participar do vestibular, apresentou indicação e solicitou ao Poder Executivo a disponibilização de transporte gratuito para que os estudantes pudessem se deslocar até o município de Ponta Grossa no dia da prova. Informou que a demanda foi prontamente atendida pelo Executivo. Relatou que 35 alunos realizaram a inscrição e destacou que, considerando o valor elevado da taxa da prova, a disponibilização do transporte gratuito foi fundamental, pois representou acesso e avanço para o município de Palmeira, ressaltando tratar-se de uma conquista importante, especialmente para a juventude. Finalizou agradecendo ao prefeito municipal, ao Poder Executivo e, em especial, à Secretaria Municipal de Educação, destacando a agilidade no atendimento da solicitação, com resposta positiva ainda na mesma semana do pedido. Encerrou agradecendo mais uma vez. Sem mais inscritos em explicação pessoal, o senhor Presidente interrompeu a sessão para realizar a entrega da Moção de Aplausos à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS. Retomada a presente sessão o Senhor Presidente lembrou que foram convocadas sessões extraordinárias no dia 19 (dezenove) de dezembro às 20 (vinte) horas, constando na ordem do dia a 1<sup>a</sup> discussão dos projetos de lei 6556/2025 substitutivo, 6.557/2025 substitutivo, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1<sup>a</sup> Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8ebde22f-de29-48b7-8a42-67f3a296e8bc>

